

ATA N.º 39

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, e o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, ambos por motivos pessoais. Perante os motivos apresentados, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros e do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2017. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual reunião e dos membros presentes na referida reunião, aprovar a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2017.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **1.847.671,44 €** (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 25.09.2016 a 29.09.2017, num total de **325.155,48 €** (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA 3.º GRAU URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro: -

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 26 de setembro de 2017, a submeter o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para ser aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro do Concurso Público “Remodelação e Requalificação da Escola EB 2,3/S de Vila Flor”.** -----

CONCURSO PÚBLICO “RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO DE ARTE GRAÇA MORAIS / ENCONTRO DAS ARTES / GRAÇA MORAIS” – Prorrogação de Prazos: -

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 14 de setembro de 2017, referindo o seguinte: -----

“Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, emite o seguinte despacho: «Concordar com a informação prestada pelo Júri relativa a erros e omissões, em anexo, identificados pelos interessados. Prorrogar a data para apresentação das propostas de 18 de setembro, até às 17:59 H, para o dia 29 de setembro, até às 17:59 H, e a data limite da abertura das propostas de 19 de setembro, às 10:00 H, para o dia 02 de outubro, às 10:00 H. À ratificação do Executivo.» -----

Em anexo, informação prestada pelo Júri do Concurso Público relativa a erros e omissões. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da**

Câmara, datado de 14 de setembro de 2017. -----

**CONCURSO PÚBLICO “RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO DE ARTE
GRAÇA MORAIS / ENCONTRO DAS ARTES / GRAÇA MORAIS” –**

Prorrogação de Prazos: -

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 27 de setembro de 2017, referindo o seguinte: -----

“Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, emite o seguinte despacho: «Concordar com a informação prestada pelo Júri relativa a erros e omissões, em anexo, identificados pelos interessados. Prorrogar a data para apresentação das propostas de 29 de setembro, até às 17:59 H, para o dia 06 de outubro, até às 17:59 H, e a data limite da abertura das propostas de 02 de outubro, às 10:00 H, para o dia 09 de outubro, às 10:00 H. À ratificação do Executivo.” -----

Em anexo, informação prestada pelo Júri do Concurso Público relativa a erros e omissões. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2017. -----**

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Tiago Filipe da Silva Morais, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

